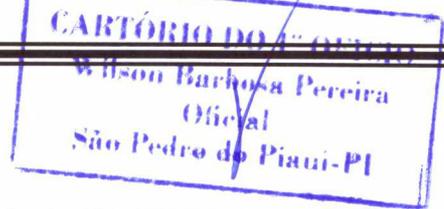




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com



**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =**

MATRÍCULA: 4996
R-02-03- 4996
FOLHAS: 201
LIVRO: 2-T (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 201, do livro 2- T (Geral), sob os números : R- 02-03-4996, em data de : 30-10-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO**, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., **BAIRRO Outro Lado , Rua Tocantins , com o nº 242, com a área de: 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), medindo e limitando-se: FRENTE : mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Tocantins, com o NR. 242; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Raimundo Nonato Cordeiro de Brito; LADO DIREITO, mediu-se 40,00m, limitando-se com o imóvel de Luis Bernardo da Silva; e, LADO ESQUERDO, mediu-se :40,00m, limitando-se com imóvel de Marcelo Bernardo da Silva.**

AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-4996- EDIFICAÇÃO: *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, de frente para Rua Tocantins, NR 242, Bairro Outro Lado e, com a área construída de:69,65m², (sessenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco centímetros), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha ,01 área na frente e 01 banheiro .*

CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 180.502.434. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado o presente financiamento com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária , para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida , na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :

CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A., : instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data

da presente contratação , com sede no Setor Bancário Sul , Quadra 01 Bloco G , Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF - Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Angical do Piauí-PI, prefixo 1805-8, situada na Praça ORLINDA SANTOS , 525, CENTRO, ANGICAL DO PIAUÍ -PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2409-07, representado por seu procurador substabelecido , HALI ANDRADE DE MAGALHÃES BRAGA, brasileiro, bancário e economiario, divorciado, portador da carteira de Identidade Nr 104684, emissão de PTC-AP e Inscrito no CPF/MF sob o NR. 838.397.122-20, residente em Teresina -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado/Credor.

VENDEDOR (ES): o(a) senhor (a) **HUGO BARBOSA DA SILVA**, VENDEDOR, PRACISTA E CAIXEIRO VIAJANTE , nascido em 01-04-1957, portador da carteira de identidade nº 179696, emissão de SSP-PI , em 12-03-2012, inscrito no CPF /MF sob o Nº 078.108.303-68 e seu cônjuge a senhora **PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA** , brasileira, SERVIDORA PUBLICA ESTADUAL, nascida em 29/06/1957, portadora da Carteira de Identidade Nr. 222352, emissão de SSP-PI, em 30/11/1981, inscrita no CPF/MF sob o número 132.257.663-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em TERESINA-PI, CONJUNTO VELHO MONGE , NR. 337, SACI, CEP. 64.020-440.

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o(a) senhor(a): **ANTONIO LUIZ BERNARDO DA SILVA**, brasileiro(a), TRABALHADOR INFORMAL, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 27/ 08/ 1994, portador(a) da carteira de identidade nr 3712496, emissão de SSP-PI, em 12.03.2012, e inscrito(a) no CPF/MF sob o número 066.427.143-00, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI, Rua Tocantins , NR 118, Outro Lado , CEP. 64.430-000.

1-DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS: CASA RESIDENCIAL, situado (a) na RUA TOCANTINS, NR. 242, BAIRRO Outro Lado São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno , perfeitamente descrito e caracterizado , na **Matrícula nº 4.996**, livro 2-T, (GERAL) , folhas 201, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí , titular : Wilson Barbosa Pereira , dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. Inscrição Imobiliária NR 01.02.0049.0749.01. O referido imóvel foi havido pelo vendedor , conforme consta a Matrícula nr **4996**, livro 2-T , do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis , da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :

CASA: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
TOTAL : R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

3- VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) :

CASA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Total : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) :

A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$0,00 ()

B- Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador (ES) R\$ 0,00 ()

C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais)

D- Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais).

5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :

A-Valor Total do Financiamento: R\$ 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais).

. A-1- Valor do Financiamento : R\$ 55.491,0 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais).

A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.

A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.

B- SISTEMA de Amortização : SAC

C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) .

D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 10/12/2015.

E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10.

F- Período de amortização : 10/12/2015 a 10/11/2045,

G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

6- TAXAS

A- Taxa anual de juros (normalidade) :

A.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .

A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).

B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6 ", isto é Taxa anual de juros .

C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.

D- Multa moratória : 2% (dois por cento).

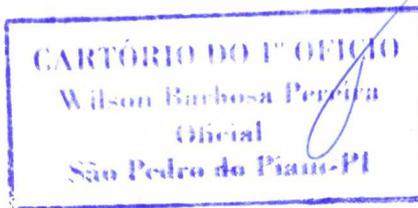
7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$ 0,00.

B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$: 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais).

**8- ENCARGO INICIAL :**

- A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento) : R\$ 154,14 + R\$ 228,03= **R\$ 382,17** .
- B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
- C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração):**R\$ 407,17** (quatrocentos e sete reais e dezessete centavos).
- D- Data de vencimento da primeira prestação mensal : 10/12/2015 .
- E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.

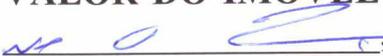
9- COMPOSIÇÃO DE RENDA :**A- RENDA APRESENTADA :****DEVEDOR(A) : ANTONIO LUIZ BERNARDO DA SILVA****COMPROVADA: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)****Total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)****B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :****DEVEDOR(A) : ANTONIO LUIZ BERNARDO DA SILVA****Percentual : 100,00%**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais , a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.** As partes por estarem justas e contratadas ,assinam o referido registro , na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA , DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NR. DO CONTRATO **180.502.434**, firmado entre o **Banco do Brasil S. A** e **ANTONIO LUIZ BERNARDO DA SILVA. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA ANGICAL DO PIAUÍ-PI-**, CNPJ 00.000.000/2409-07; **GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI, HALI ANDRADE DE MAGALHAES BRAGA - CPF:838.397.122-20, VENDEDOR(ES) : PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA - CPF: 132.257.663-72 E VENDEDOR : HUGO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF: 078.108.303-68. COMPRADOR(A): ANTONIO LUIZ BERNARDO DA SILVA - CPF.066.427.143-00. CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIACÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

05.

IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA, VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. EM 27/05/2019 – R-4-4996: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE ANGICAL DO PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.300,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 09/05/2019, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 70.000,00. DOU FÉ, EU

 Tabeleão.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 27 DE MAIO DE 2019

EM TESTO() DA VERDADE.


WILSON BARBOSA PEREIRA
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

